

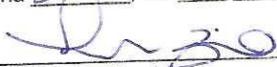


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3592/2024

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 3013/2023, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2997</u>
Página <u>339</u> , em <u>03/04/24</u>

Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar 303/2014.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal sob n.º 3013/2023, de 02 de outubro de 2023, que concedia ao servidor municipal **NILTON GABRIEL BRASI**, matrícula **9352**, no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014, a partir de 01/10/2023.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal